



CALENDÁRIO DO PRESTADOR 2023

Prezado(a) prestador(a),

Segue abaixo o calendário de entrega de faturas e pagamentos para o ano de 2023.

Fique atento! As datas estabelecidas neste calendário devem ser cumpridas a fim de evitar atrasos nos prazos estabelecidos. Salientamos que as notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail nfeaberttasaude@arcelormittal.com.br e os comprovantes de retenção de impostos para o e-mail issabertta@arcelormittal.com.br.

ENTRADA DE ARQUIVO E ENTREGAS DAS FATURAS	DATA LIMITE PARA ENVIO DOS COMPROVANTES DE IMPOSTOS	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE NOTA FISCAL	1º PAGAMENTO PRESTADORES	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE NOTA FISCAL FALTANTE	2º PAGAMENTO PRESTADORES
02/01 e 03/01	20/jan	07/fev	16/fev	17/fev	28/fev
01/02 e 02/02	23/fev	07/mar	16/mar	21/mar	29/mar
01/03 e 02/03	22/mar	10/abr	19/abr	20/abr	28/abr
03/04 e 04/04	20/abr	09/mai	16/mai	20/mai	29/mai
02/05 e 03/05	22/mai	07/jun	19/jun	20/jun	28/jun
01/06 e 02/06	21/jun	10/jul	17/jul	19/jul	27/jul
03/07 e 04/07	20/jul	09/ago	17/ago	19/ago	28/ago
01/08 a 02/08	21/ago	08/set	19/set	21/set	28/set
01/09 e 04/09	20/set	10/out	18/out	19/out	27/out
02/10 e 03/10	20/out	09/nov	17/nov	21/nov	29/nov
01/11 e 03/11	22/nov	07/dez	18/dez	19/dez	28/dez
01/12 e 04/12	20/dez	09/jan	16/jan	19/jan	26/jan

OBSERVAÇÕES:

1. Faturas fora do prazo previsto no cronograma não serão recebidas;
2. Todas as faturas devem ser enviadas por meio eletrônico (XML);
3. As faturas físicas não devem ser enviadas à Operadora.